

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 11/04/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOGÁSTRICAS, RETAIS E VESICAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com sede na Avenida JK, nº 372, Sala 02, Bairro Alto da Boa Vista, no Município de Itumbiana - GO, CEP: 75.523-060, Fone: (64) 3431-1900, e-mail empenhos@conectadistribuidora.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.843.702/0001-56, Inscrição Estadual n.º 10708118-8, neste ato representado por **seu sócio Sr. Alancardeck Mendes de Castro**, inscrito no CPF sob o nº 005.060.281-00 e portador da Carteira de Identidade nº 556023, expedida pela CI-RG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 32 para o **município de Esmeraldas** em favor do **município de Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
271/2025	32	SONDA URETRAL (VESICAL DE ALÍVIO) Nº 18 - CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO LATERAL, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO.	3.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 08 de abril de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.1doc.com.br/verificacao/8C61-3963-83AE-86DF> e informe o código 8C61-3963-83AE-86DF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C61-3963-83AE-86DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 08/04/2026 16:26:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VIVIAN TABORDA ALVIM** (CPF 055.XXX.XXX-09) em 09/04/2026 10:53:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/8C61-3963-83AE-86DF>